

5.17
CD.

AV. 15



Naurimar Adriano D. A. Lacerda - Oficial Designado
Avenida Leoberto Leal, nº 389, 1º andar – salas 03 a 09
Barreiros – São José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

17
07
A

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
01
Livro Nº 2 -

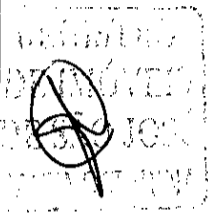
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls:053 ANO: 2007

Matrícula Nº: 72.659 Data: 09 de Julho de 2007
(setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove)

Identificação do Imóvel:

O terreno com a área de 200,00m²(duzentos metros quadrados), designado por lote nº 17 da Quadra "J", situado no Loteamento PARQUE RESIDENCIAL SANTA FELICIDADE, em Forquilhas, neste Município e Comarca de São José-SC, aprovado e registrado na PMSJ sob nº 01/07 fls. 07 do Livro 01 (Processo 12.795/06) em 08.02.2007, com as seguintes dimensões e confrontações: frente onde mede 10,00 metros, estrema com a rua T10 do referido loteamento; fundos na mesma extensão, estrema com o lote 05. Laterais, onde medem 20,00 metros, lado direito estrema com o lote 18 e do lado esquerdo, estrema com o lote 16 da mesma quadra e de propriedade de Amauri Schmidt Construção, Urbanização e Comércio Ltda; dista aproximadamente 62,28 metros da esquina formada pela referida Rua T10 com a Avenida Central.
PROPRIETARIO: AMAURI SCHMIDT CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 82.586.876/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Jerônimo Coelho, nº 383, Conj. 801, Centro, Fpolis-SC.
TÍTULO AQUISITIVO: transcrito neste Cartório às fls. 059 do Livro 2/08 sob nº R.3-71.267 em 09 de Julho de 2.007.
O oficial:



R.1/72.659 - São José, em 18 de Junho de 2008. FEL
TRANSMITENTE: AMAURI SCHMIDT CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 82.586.876/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jerônimo Coelho, 383, conj.801, Centro, Fpolis/SC, neste ato representada por seu sócio Amaury Vitorio Schmidt, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CI nº 1/R-1.252.982-SSI/SC e CPF nº 313.050.839-20, residente e domiciliado na Rua Margot Ganzo de Araújo, 47, Morro da Cruz, Fpolis/SC, legalmente habilitado nos termos da Alteração Contratual nº 17 com Consolidação e Adaptação à Lei 10406/2002, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 20040079252.
ADQUIRENTE: LAERTO OSMAR HAMES, brasileiro, solteiro, maior, cédula de identidade 4.064.717-SESP/SC, auxiliar administrativo, CPF nº 033.315.699-41, residente e domiciliado na Rua S Lourenço, nº 367, Flor de Nápois, São José/SC. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às fls. 089/091 do livro 026 em data de 06 de Junho de 2008, pelo Tabelião Marcos Augusto Silva, de Forquilha, São José/SC. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária - Inter Vivos, expedida pela PMSJ, provando o recolhimento da quantia de R\$ 382,01 devidamente quitado na Caixa Econômica Federal - CEF em 04.06.2008, sob autenticação mecânica nº 156-395415786-3 sobre o valor de avaliação de R\$ 19.000,00. **EMITIDA A DOI.** Apresentou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa do INSS, nos termos da legislação trabalhista, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.212/91, expedida pela Previdência Social, em 12.03.2008 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 06.11.2007. **EMITIDA A DOI.** Os participantes declaram que a presente transação foi realizada sem a intermediação de profissional do ramo imobiliário, conforme determina a CIRCULAR nº 0029/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula, com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ nº 04.02.069.0070.001.000. (PROTOCOLO 1-F, fls. 033 sob nº 134.207 em 18.06.2008). Custas: R\$ 106,25 ;dou fé.
O oficial:

AV.2/72.659 - São José, em 05 de Novembro de 2008. FEL
Conforme Requerimento datado de 04 de Novembro de 2008, procede-se nesta data a averbação de uma Construção Residencial Unifamiliar, em alvenaria, com 01 pavimento, com a área de 69,15m², situada na Rua T10, nº 56, do Loteamento Santa Felicidade, bairro Forquilhas, São José/SC; inscrição cadastral

Formato Ativo Gráficas - Fone 259-8446 - Cód 100 002.01

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 72659

FLS.: 053v

imobiliária fiscal nº 04.02.069.0070.001; Valor Venal Predial: R\$ 47.575,89; Conforme Certidão de Averbação expedida pela Secretaria de Serviços Público da PMSJ/SC, datada de 06 de Outubro de 2008, em despacho ao requerimento protocolado sob o nº 10842/08 em 06.08.2008, de acordo com o projeto aprovado e registrado sob o nº 376/08 em 06.10.2008, e Habite-se nº 263/08 fornecido em 06.10.2008; Foi recolhido o FRJ - Extrajudicial no valor de R\$ 142,72 conforme comprovante de Bloquete emitido pela CEF em 05.11.2008, 10:06:03, Convênio: 000108421, Operador: 00010842, representação numérica: 00194.59288 70000.500200 03176|835217 1 40760000014272, cód. operação: 000245778. (PROTOCOLO 1-F, fls 062 sob nº 138.157 em 05.11.2008). Custas: R\$ 139,88 ;dou fé.

O oficial:

MIN

AV.3/72.659 - São José, em 05 de fevereiro de 2009.

PROPRIETÁRIO: LAERTO OSMAR HAMES, brasileiro, casado, CPF nº 033.315.699-41. Procede-se nesta data, a averbação da Certidão de Casamento nº 00496, às fls. 001, do Livro B-004, datada de 05 de fevereiro de 2009, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Forquilha, neste Município e Comarca de São José/SC (Of. Marcos Augusto Silva), pela qual o Sr. LAERTO OSMAR HAMES contraíu núpcias com a Srtª. Alini Eli, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, na vigência da Lei 6.515/77, em data de 19 de junho de 2008, na qual o contraente passou a chamar-se "ALINI ELI HAMES". (PROTOCOLO 1-F, fls. 078 sob nº 140.550 em 05.02.2009). Custas: R\$ 61,45 ;dou fé.

O oficial:

IDA

R.4/72.659 - São José, em 11 de fevereiro de 2009.

TRANSMITENTE: LAERTO OSMAR HAMES, brasileiro, cédula de identidade 4.064.717 SSP/SC, auxiliar administrativo, CPF nº 033.315.699-41, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ALINI ELI HAMES, abaixo qualificada, residentes e domiciliados na Rua São Lourenço, nº 637, Flor de Napolis, São José/SC. **ANUENTE:** ALINI ELI HAMES, brasileira, casada, cédula de identidade 3.683.067 SSP/SC, do lar, CPF nº 028.625.569-39. **ADQUIRENTE/FIDUCIANTE:** MARILEIA VIANA EUFRAZIO PEREIRA, brasileira, viúva, cédula de identidade 81196303-SSP/PR, do lar, CPF nº 032.991.079-50, declarando que não mantém relação de união estável, residente e domiciliada na Rua Braga, nº 35, Forquilhas, em São José/SC. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 804080063523, datado de 10 de fevereiro de 2009. **VALOR:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária - INTER VIVOS número (arg.): 474/2009 conforme comprovante de pagamento de bloquete Caixa Econômica Federal - CEF TERM: 18751072 CONTROLE: 187510721802 1.302.15 2379147206 60001647464 98004504506 9 41750000130215. Foi recolhido o FRJ - Extrajudicial no valor de R\$ 105,00 conforme comprovante de pagamento de bloquete Caixa Econômica Federal - CEF LOT: 20.008324-4 TERM: 024723 0019459288 70000500200 03405995212 7 41750000010500, referente aos recursos próprios no valor de R\$ 35.000,00. De acordo com a circular nº 0029/2007, fica declarado pelas partes, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente escritura foi intermediada por meio do corretor de imóveis MARCO AURÉLIO MESQUITA, CRECI nº 15138. **EMITIDA A DOI. OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ nº 04.02.069.0070.001.001. (PROTOCOLO 1-F, fls. 080 sob nº 140.737 em 11.02.2009). Custas: R\$ 383,07 ;dou fé.

O oficial:

IDA

R.5/72.659 - São José, em 11 de fevereiro de 2009.

DEVEDORA/FIDUCIANTE: MARILEIA VIANA EUFRAZIO PEREIRA, brasileira, viúva, cédula de identidade 81196303-SSP/PR, CPF nº 032.991.079-50, já anteriormente qualificada. **CREADOR/FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, representada por sua Superintendência Regional de Florianópolis/SC, doravante designada CEF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 -

COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

PQ

Fls. 117 ANO: 2009

Matrícula Nº: 72.659 Data: 11 de fevereiro de 2009
(setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove)

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DAS FLS. 053 DO LIVRO 2/OI; R.5-72.659)

de Crédito Individual - FGTS, nº 804080063523, datado de 10 de fevereiro de 2009. **VALOR: MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.127.21 - 02/02/2009 - SUHAB/GECRI; Valor da Operação: R\$ 60.000,00; Valor da Dívida: R\$ 60.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 98.000,00; Sistema de Amortização: SAC-Sistema Amortização Constante Novo; Prazo de Amortização: 360 meses; Taxa de Juros: Nominal: 8,1600% a.a. e Efetiva: 8,4722% a.a.; Encargo Inicial Total: R\$ 626,87; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/03/2009. (PROCOLO 17, fls. 080 sob nº 140.737 em 11.02.2009). Custas: R\$ 235,38 ; dou fé.

O oficial

IDA

AV. 6/72.659, em 29 de Junho de 2010. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária nº 155550162050, firmado pela Caixa Econômica Federal, datado de 04/05/2010 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de alienação fiduciária constante no **R.5** supra. Protocolo: 153.817, de 23 de Junho de 2010. Emolumentos: R\$ 63,90.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R. 7/72.659, em 29 de Junho de 2010. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: MARILEIA VIANA EUFRAZIO PEREIRA, portadora da C.I. nº 8.119.630-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 032.991.079-50, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Santa Clara da Serra, nº 226, Forquilhas, São José/SC, a qual declara não manter relação de união estável. **ADQUIRENTES: CATIA MARA FREDERICO**, portadora da C.I. nº 3.089.950-8 SSP/SC, inscrita no CPF nº 023.075.639-54, brasileira, solteira, vendedora e **MARCOS ROBERTO VIEIRA**, portador da C.I. nº 2.228.625-0 SSP/SC, inscrito no CPF nº 664.565.099-04, brasileiro, solteiro, manobrista, residentes e domiciliados na Avenida Brasília, nº 153, Bela Vista II, São José/SC, declaram viver em regime de união estável. **FORMA DO TÍTULO:** contrato por instrumento particular nº 155550162050, com força de escritura pública, datado de 04/05/2010, emitido nesta cidade de Florianópolis/SC. **VALOR:** R\$ 110.000,00, sendo R\$ 11.000,00 de recursos próprios e R\$ 99.000,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. **ITBI:** recolhido mediante a guia nº 1690/2010, no valor de R\$ 2.200,00, pela avaliação fiscal de R\$ 110.000,00, conforme autenticação mecânica nº CEF307805052010034241001227. **FRJ:** Isento. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. **CERTIDÕES:** foi dispensada pelos adquirentes a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. No instrumento consta declaração dos alienantes de que não são contribuintes obrigatórios do INSS nem produtores rurais. Emitida a DOI. Protocolo: 153.817, de 23 de Junho de 2010. Emolumentos: R\$ 484,80 .

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R. 8/72.659, em 29 de Junho de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

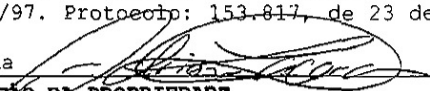
DEVEDORES/FIDUCIANTES: CATIA MARA FREDERICO e MARCOS ROBERTO VIEIRA, já anteriormente qualificados. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** instrumento particular já especificado no R-7 supra. **VALOR:** este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 99.000,00. **CONDIÇÕES:** Quantidade de parcelas: 180 parcelas mensais. Encargo inicial: prestação (a+j)

continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 72.659

FLS.: 2v

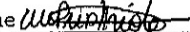
- R\$ 1.255,89; Seguros R\$ 29,78; Taxa de Administração: R\$ 25,00 e total - R\$ 1.310,67. Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 04/06/2010. Juros: taxa anual nominal de 8,5563% e taxa anual efetiva de 9,9001%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 113.000,00. Prazo de carência: o atraso de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 153-817, de 23 de Junho de 2010. Emolumentos: R\$ 398,40.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda 

AV. 9/72.659, em 22 de Julho de 2011. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

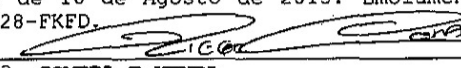
PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhido mediante a guia nº 1434/2011, no valor de R\$ 2.148,36, pela avaliação fiscal de R\$ 107.300,00, que fica arquivada neste Ofício. FRJ: 0000.50020.0659.8866, recolhido o valor de R\$ 321,90, em data de 27/04/2011, na Caixa Econômica Federal - CEF, autenticação mecânica CEF134827042011049241002193 321,90RD1900. Emitida a DOI. Protocolo: 166.531 de 14 de julho de 2011.

Emolumentos: R\$ 288,78.

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque 

AV. 10/72.659, em 27 de Agosto de 2013. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E LOGRADOURO.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **04.02.069.0070.001.0.001** e situa-se na **Rua Sabiá do Campo**, nº 56, conforme consta na escritura pública, lavrada pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, comarca de São José/SC, às fls. 071/072v, do Livro nº 544, em 14 de agosto de 2013. Protocolo: 192.032 de 16 de Agosto de 2013. Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DV59028-FKFD.

Escrevente Autorizado Diego Costa 

R. 11/72.659, em 27 de Agosto de 2013. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **ADQUIRENTE: CÁTIA MARA FREDERICO**, portadora da C.N.H. nº 0320803872 DETRAN/SC, inscrita no CPF nº 023.075.639-54, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Braga, nº 56, Forquilha, São José/SC. **FORMA DO TÍTULO: escritura pública**, lavrada pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, comarca de São José/SC, às fls. 071/072v, do Livro nº 544, em 14 de agosto de 2013. **VALOR: R\$ 78.000,00**. Valor de mercado declarado pela parte interessada, de acordo com o provimento nº 12/2010 da CGJ/SC, de R\$ 140.000,00. ITBI: recolhido no valor de R\$ 1.562,66, pela avaliação fiscal de R\$ 78.000,00, em data de 05/06/2013, no Banco Caixa Econômica Federal - CEF, autenticação nº CEF352205082013138241001074, conforme consta na escritura. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0943.0043, no valor de R\$ 234,00, em data de 05/08/2013, no Banco Caixa Econômica Federal - CEF, autenticação nº CEF352205082013139241001077, conforme consta na escritura. FRJ complementar: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0950.2182, no valor de R\$ 186,00, em data de 26/08/2013, no Banco Bradesco, autenticação nº BBD 2937 109 439 260813C 186,00R CB05. **OBJETO: o imóvel desta matrícula**. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. **CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. Certidões do INSS e de Tributos Federais: mencionadas na escritura pública**. Emitida a DOI. Protocolo: 192.032 de 16 de Agosto de 2013.

Continua na Ficha 03...

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2013

Ficha 3

Matrícula Nº: 72.659

Data: 27 de Agosto de 2013

(setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove)

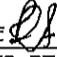
Emolumentos: R\$ 980,00. Selo de fiscalização: DDV59029-D3E7. Escrevente Autorizado Diego Costa
R.12/72.659 , em 01 de Novembro de 2013. COMPRA E VENDA - SFH. TRANSMITENTE: CÁTIA MARA FREDERICO, portadora da C.I. nº 3089950 SSP/SC, inscrita no CPF nº 023.075.639-54, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Braga, nº 56, Loteamento Felicidade, Forquilhas, São José/SC, a qual declara não viver em união estável. ADQUIRENTE: GUILHERME DA SILVA , portador da C.I. nº 6225807 SSP/SC, inscrito no CPF nº 090.619.619-12, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Aurélia Maria Maia, nº 4025, Aririu da Formiga, Palhoça/SC, o qual declara não viver em união estável. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular nº 10127650100, com força de escritura pública, datado de 04/10/2013, emitido na cidade de São Paulo/SP. VALOR: R\$ 300.000,00, sendo R\$ 75.000,00 de recursos próprios e R\$ 241.500,00 (R\$ 225.000,00 referente ao valor do financiamento, R\$ 1.500,00 referente às despesas acessórias, e R\$ 15.000,00 custos cartorários e ITBI pagos pelo Comprador) mediante financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S.A, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 5496/2013, no valor de R\$ 6.000,00, pela avaliação fiscal de R\$ 300.000,00, em data de 18/10/2013, no Banco Itaú, autenticação nº ITAU0103 67293667 181013 6.002,66C TITDIN. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0966.4121, no valor de R\$ 225,00, em data de 18/10/2013, no Banco Itaú, autenticação nº ITAU0104 67293667 181013 225,00C TITDIN. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida em 21/10/2013 impressa neste Ofício através do sítio eletrônico da PMSJ. No instrumento consta declaração da alienante de que não é contribuinte obrigatória do INSS, nem produtora rural. Emitida a DOI. Protocolo: 194.176 de 18 de Outubro de 2013. Emolumentos: R\$ 980,00. Selo de fiscalização: DFY14011-0PZ4. Escrevente Autorizado Diego Costa
R.13/72.659 , em 01 de Novembro de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR/FIDUCIARANTE: GUILHERME DA SILVA, já anteriormente qualificado. CREADOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A , Agente Financeiro, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP. Conforme o instrumento particular já especificado no R.12 desta matrícula, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 241.500,00. Quantidade de parcelas: 360 parcelas mensais. Encargo Inicial: valor da amortização do saldo devedor - R\$ 670,83; valor dos juros - R\$ 1.814,82; Seguro Morte Invalidez Permanente - R\$ 18,28; Seguro Danos Físicos no Imóvel - R\$ 27,23; Taxa de Administração: R\$ 25,00 e total - R\$ 2.556,16. Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 04/11/2013. Juros: taxa anual efetiva de 11.5000% e taxa anual nominal de 10.9349%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 303.000,00. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá ao credor o direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 194.176 de 18 de Outubro de 2013. Emolumentos: R\$ 490,00. Selo de fiscalização: DFY14012-WS91. Escrevente Autorizado Diego Costa
AV.14/72.659 , em 19 de Abril de 2017. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: ITAÚ UNIBANCO S.A , Agente Financeiro, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP. Tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 72.659

FICHA 3v

no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhido mediante a guia nº 929/2017, no valor de R\$ 6.003,55, pela avaliação fiscal de R\$ 300.000,00, em data de 24/03/2017, no Banco Itaú, autenticação nº DOBA 1074 D8B8 02A0 F7C6 A586 9514 4E02 43DC 29B2 ITAU 0016 523465574 240317 6.003,55C TITDIN. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1311.8167, no valor de R\$ 660,00, em data de 07/04/2017, via internet banking Banrisul, autenticação nº 031F 1257 FFC3 3A85 5396 2026 1E1D 8BDD 7589. Emitida a DOI. Protocolo: 236.618 de 29 de Março de 2017. Emolumentos: R\$ 439,15. Selo de fiscalização: EPP59109-MFZH; R\$ 1,85.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff 

AV.15/72.659, em 07 de julho de 2017. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E NEGATIVA DE LEILÕES.** Procede-se esta averbação nos termos do artigo 27, § 5º e § 6º da Lei nº 9.514/97, para constar que não houve licitantes para o imóvel apregoado, de acordo com o Edital de 1º Leilão, publicado nos dias 27/04/2017, 28/04/2017 e 29/04/2017, e do Edital de 2º Leilão, publicado nos dias 27/04/2017, 28/04/2017 e 29/04/2017, juntamente com as Atas de 1º e 2º Leilão, datadas de 16/05/2017 e 26/05/2017 respectivamente, ficando extinta a dívida constante do **R.13** desta matrícula, exonerando o credor das obrigações constantes do § 4º da Lei nº 9.514/97. Protocolo: 239.495 de 12 de Junho de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: ESU97317-ME51; R\$ 1,85.
Escrevente Substituta Daniela Leite 